

	Chefe de Serviço	FCPE 101.1	Marcos Carvalho Barreto
	Chefe de Serviço	FCPE 101.1	André Luis Dantas Melo
		FG-1	José Amilton Neves de Santana
		FG-1	Flávia Santana Silva
		FG-1	Diana Moura Vasconcelos
		FG-3	Carlos Kildare Santos Magalhães
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE TOCANTINS	Superintendente	FCPE 101.4	Leandro da Cruz Alves
	Chefe de Serviço	FCPE 101.1	Luiz Ferreira Leite
	Chefe de Serviço	FCPE 101.1	Aline Bondan Rigoni
		FG-1	Vago
		FG-1	José Leão Vieira Júnior
		FG-3	Marta Maria Vilela de Carvalho Gomes

**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 191, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.106702/2020-24, resolve:

Aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o servidor MIGUEL BESPALHOK NETO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE nº 0987825, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, o artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

O servidor deverá ser reavaliado por junta médica oficial em 01/12/2022, para avaliação da aposentadoria por invalidez.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.535, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 206, Seção 2, p.32, de 27 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.756, de 08 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p. 36, de 11 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108728/2020-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 90, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos arts. 81e 82, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.534, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 206, Seção 2, p.32, de 27 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.757, de 08 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 237, Seção 2, p. 36, de 11 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108726/2020-51.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.534, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 206, Seção 2, p.32, de 27 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.751, de 08 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 236, Seção 2, p. 47, de 10 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108585/2020-77.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 486, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p. 58, de 17 de fevereiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.783, de 24 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 49, de 27 de novembro de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101173/2020-14.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 214, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para atuar como DEFENSORA DATIVA no Processo de Apuração nº 00190.108732/2020-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 740/2021/CPAS 108732/CGPAD/DIRAP/CRG/CGU, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.022734/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 13 de fevereiro de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LOUIS FERNANDO ALDEBERTO POPOV CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Edificação, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-13, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002449/2019-75, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000036-08.2019.2.00.0000, a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2021, às 15 horas, por videoconferência, via plataforma CiscoWebex, para o interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.006861/2021-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001012), dispensando, em consequência, a servidora VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL, matrícula 5295-7.

Art. 2º Dispensar o servidor KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001017).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIA Nº 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.007703/2021-11, resolve:

Designar, de 25/1 a 5/2/2021, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5204-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008), dispensando-a, somente no referido período, da substituição da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78000001).

RENATO LUQUEIZ SALLES

